INDICAÇÃO Parintins-AM, 28 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contratação de um profissional da área da Saúde para atuar em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presença de profissionais da área da Saúde nas escolas da rede municipal de ensino é uma medida essencial para garantir o bem-estar físico, mental e social dos alunos, professores e demais servidores. As instituições de ensino são espaços de convivência intensa, onde situações de emergência, acompanhamento de condições crônicas, questões de saúde mental e prevenção de doenças demandam atenção qualificada e imediata.

Além disso, a atuação desses profissionais contribuirá diretamente para a promoção da saúde preventiva, realização de campanhas educativas, identificação precoce de sintomas e encaminhamentos adequados, fortalecendo a integração entre saúde e educação. Trata-se de um investimento necessário para assegurar um ambiente escolar mais seguro, saudável e propício à aprendizagem, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e das diretrizes da saúde pública.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contratação de um profissional da área da Saúde para atuar em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM